

de mobilidade especial com o perfil pretendido, conforme as declarações n.ºs 6701 e 6712 de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, emitidas em 13 de Agosto de 2007 pela DGAEP — Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Pacheco Brito Dias*.

2611047980

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL

Aviso n.º 17 989/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da vereadora do município de 11 de Setembro de 2007, se procedeu à nomeação do 1.º classificado para um lugar de operário principal da carreira de trolha, Constantino Aguilhar, na sequência do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da categoria de operário principal, da carreira de trolha, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Junho de 2007.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas).

11 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

2611047863

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso (extracto) n.º 17 990/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 8 de Agosto de 2007, e no uso da competência que me está legalmente cometida na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, no cargo de chefe de divisão de Administração Urbánística, Maria José Rosa Moreira, com início a 23 de Novembro de 2007.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

2611047853

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 17 991/2007

Concursos internos de acesso geral

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Silves, nas datas que se indicam, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, parte H, os seguintes concursos internos de acesso geral, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Silves:

Referência A: um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de jurista — despacho de 18 de Junho de 2007;

Referência B: um lugar de técnico profissional especialista da carreira de fiscal municipal — despacho de 20 de Julho de 2007;

Referência C: um lugar de técnico profissional de 1.ª classe da carreira de animador sociocultural — despacho de 21 de Junho de 2007;

Referência D: um lugar de operário principal da carreira de pedreiro — despacho de 25 de Junho de 2007;

Referência E: um lugar de operário principal da carreira de canalizador — despacho de 20 de Julho de 2007.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, conforme despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, legislação complementar e Código do Procedimento Administrativo.

4 — No cumprimento da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, verificou-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial nas carreiras/categorias em apreço, conforme consta de comunicação da DGEAP, transmitidas através das seguintes declarações:

Referência A: 6258;

Referência B: 6254;

Referência C: 6255;

Referência D: 6734;

Referência E: 6262.

5 — Prazo de validade, para todas as referências — os presentes concursos são válidos para os lugares indicados, por três meses, a contar da data de publicação da lista de classificação final de harmonia com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Serviços a que se destinam:

Referência A: Divisão de Assuntos Jurídicos;

Referências B e E: Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente;

Referência C: Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Património;

Referência D: Divisão de Obras Municipais.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é a área do município de Silves.

8 — Áreas funcionais:

Referência A: elaboração de pareceres e estudos e prestação de apoio técnico, no âmbito da sua especialização;

Referência B: função executiva no âmbito da aplicação e apoio ao desenvolvimento da prestação de serviços na área da fiscalização municipal;

Referência C: função executiva no âmbito da aplicação e apoio ao desenvolvimento da prestação de serviços na área da animação sociocultural;

Referência D: execução de trabalhos em betão, tijolo ou alvenaria e outros trabalhos similares;

Referência E: execução de tarefas de conservação e reparação de canalizações.

9 — Formalização de candidaturas:

9.1 — Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Silves, o qual poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Silves, Praça de Município, 8300-117 Silves.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, número fiscal de contribuinte, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência completa e código postal);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados;

e) Caso o candidato não possua avaliação do desempenho, deverá mencioná-lo no requerimento e solicitar ao júri do concurso o suprimento dessa avaliação, nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.